Esclarecimentos 01 – Processo Licitatório DME e DMEE 003/2023	Data: 08/08/2023

Seguem esclarecimentos referentes ao Processo Licitatório nº. 003/2023 – DME e DMEE, cujo objeto trata da Contratação de Sociedades de Advogados, para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica às empresas DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, denominada DME e DME Energética S.A. - DMEE, denominada DMEE, em conjunto denominadas Empresas DME, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, pelo período de 12 (doze) meses.

1. A sociedade poderá enviar os documentos via correios ou é obrigatória a presença de representante?

Resposta: Os envelopes para participação poderão ser enviados via Correios. Os mesmos serão considerados válidos para o certame desde que sejam recebidos na DMEE antes da data e hora prevista para a sessão de abertura.

2. Em sendo sociedade individual de advocacia, com único sócio, o atestado de aptidão técnica em nome da sociedade, supre o atestado em nome da pessoa física do sócio?

Resposta: Poderá ser apresentado um único atestado, desde que nele conste explicitamente o nome da sociedade (pessoa jurídica) e o nome do responsável técnico (pessoa física).

3. Considerando que o valor do processo licitatório 003-2023 é sigiloso, solicito que seja informando o valor do atual contrato para que possamos avaliar.

Resposta: O contrato atual é o de número 060/2021 da empresa DMEE. Os valores podem ser consultados no site "**Portal da Transparência**" das empresas do grupo DME, disponível em http://www1.dmepc.com.br/portal/

4. É necessário realizar algum pré-cadastro antes do dia da sessão referente ao processo?

Resposta: Não é necessário. Somente apresentar toda documentação requerida no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON STANO DURELLI
Data: 08/08/2023 15:19:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Anderson Stano Durelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório 003/2023 – DME e DMEE